

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**ATO Nº TRT5 - 0304/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a inauguração da nova sede da Vara do Trabalho de Porto Seguro,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense da Vara do Trabalho de Porto Seguro, no período de 03 a 11 de julho de 2008, em virtude da inauguração da nova sede naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.**

**Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 30 de junho de 2008.**

**PAULINO COUTO  
Presidente do TRT da 5ª Região**

*Este texto digitalizado não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 01.07.2008, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*